

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

**Processo: Colegiado - Ato Instituidor de Órgão Colegiado Temático
(Comitê de Documentação e Memória - CDOM) (Proc. N° 283970)**

PRT (ID 8145228)

ID 8145228:

PORTARIA PRESIDÊNCIA N° 141, de 30 de agosto de 2022.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o ATO n° 127, de 22 de Agosto de 2022, que instituiu o **Comitê de Documentação e Memória (CDOM)** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros indicados para o **Comitê de Documentação e Memória (CDOM)**, conforme **artigo 2º** do **Ato Presidência n° 127/2022**:

I - Des. ANA CAROLINA ZAINA, que atuará como Coordenadora do Comitê, tendo como suplente o Des. EDMILSON ANTONIO DE LIMA, que atuará como Vice-Coordenador do Comitê;

II - Des. EDMILSON ANTONIO DE LIMA, tendo como suplente a Juíza CLÁUDIA PEREIRA GIOPPO;

III - Juiz LOURIVAL BARÃO MARQUES FILHO, tendo como suplente a Juíza CLÁUDIA PEREIRA GIOPPO;

IV - CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários, tendo como suplente JORGE ANTONIO LIMA SANTOS;

V - OMAR CARVALHO, da Secretaria de Sistemas Administrativos; tendo como Suplente LUCIANO DROSDA MARQUES DOS SANTOS;

VI - GLADIMIR NASCIMENTO, da Assessoria de Comunicação, tendo como suplente PEDRO CLAUBER MACAMBIRA FILHO;

VII - GIULIANO CARLOS DE ARAÚJO, como servidor(a) graduado(a) no curso superior de Arquivologia, tendo como suplente MARCOS PIRES DE ALMEIDA;

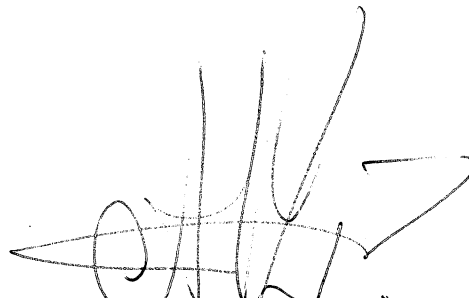
VIII - JULIANE CHIURATO, como servidor(a) graduado(a) no curso superior de História, tendo como suplente MARCOS PIRES DE ALMEIDA; e

IX – ANA ROSA GOSLAR, como servidor(a) graduado(a) no curso superior de Direito, tendo como suplente LUCIANO MACHADO CORDEIRO.

Parágrafo único. Os membros constantes nos incisos II a IV do ATO nº 127/2022 terão como suplentes seus substitutos legais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o ATO Presidência 126/2022.

Publique-se.



ANA CAROLINA ZAINA

Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região